



MUNICIPIO DE IRATI-SC
FONE/FAX 49 3349 - 0000
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 – CENTRO
CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ 95.990.230/0001-51

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 045/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IRATI/SC E A EMPRESA ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A.

Contrato que entre si celebram o **MUNICIPIO DE IRATI**, Estado de Santa Catarina, com endereço na Rua João Beux Sobrinho, 385, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.990.230/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NEURI MEURER**, residente, neste Município, portadora do CPF nº 4 [REDACTED]-20, pelo presente instrumento denominada de **CONTRATANTE** e a Empresa **ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.378.407/0001-10, com endereço à Avenida das Nações Unidas, Nº14261, 29º andar, Bairro Vila Gertrudes, São Paulo/SP, aqui representada em conjunto por **DANIEL RASCIKEVICUIS DO AMARAL NASCIMENTO**, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 2 [REDACTED]6 SSP, inscrito no CPF/MF sob o nº 1 [REDACTED]-79; e **SERGIO ROBERTO GRABE**, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 2 [REDACTED]-8 SSP, inscrito no CPF/MF sob o nº 1 [REDACTED]-85, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº. 048/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023, homologado em 04/05/2023, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como através da proposta da empresa, entabulam e convencionam o presente instrumento para aditar o contrato nº 045/2023, para constar a seguinte alteração:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo Contratual fica prorrogado até 05/05/2025. Tendo em vista a solicitação da contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E, por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.



MUNICIPIO DE IRATI-SC
FONE/FAX 49 3349 - 0000
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 – CENTRO
CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ 95.990.230/0001-51

Irati/SC, 03 de maio de 2024.

NEURI MEURER
CONTRATANTE

DANIEL RASCIKEVICUIS DO AMARAL NASCIMENTO
CONTRATADO

Testemunhas

SERGIO ROBERTO GRABE
CONTRATADO

MARCOS HENRIQUE KEHL

LIDIONEI JOÃO FERRARI

MAT. 13278/04

MAT. 14208/01